

PORTARIA Nº 163/2023

*Dispõe sobre a declaração de estabilidade do servidor **VARLEI TOLLER**, do Quadro Próprio Estatutário do IDR-Paraná – QPIDR.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições e com fundamento nos comandos normativos da Constituição do Estado do Paraná e da Lei 21.108 de 30 de Junho de 2022,

RESOLVE:

Art.1º. DECLARAR, nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º e 10º da Lei 21.108/2022, a ESTABILIDADE alcançada pelo servidor **VARLEI TOLLER**, RG: 6.628.243-0/PR, CPF: 955.378.729-00, do Quadro Próprio Estatutário do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (QPIDR).

- I. Dados funcionais do servidor nominado: Data Exercício: 23/04/2019, Quadro Funcional: QPIDR, Órgão: IDR-Paraná, Cargo: Profissional Graduação Superior, Função do cargo: Economista Doméstico, Lotação: Unidade Municipal de Francisco Beltrão; aprovado em Concurso Público sob a égide do Edital 079/2014 - SEAP e Decreto de Nomeação nº 844, de 19 de março de 2019.
- II. O referido servidor cumpriu efetivamente o período de três anos de estágio probatório, tendo sido submetido ao processo de avaliação especial de desempenho do estágio probatório pela Comissão Regional designada por Portaria para este fim, sendo considerado apto a estabilidade por aquela Comissão e com homologação desse resultado pela Comissão Estadual para Avaliação de Estágio Probatório e pelo Diretor Presidente do IDR-Paraná.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de agosto de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná